



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PLANO DE CAPACITAÇÃO 2019/2020 – EIXO FORMAÇÃO INICIAL
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES DA SEJUD DE 1º GRAU

I – IDENTIFICAÇÃO

1. Objeto: Execução de ação prevista no Plano de Capacitação 2019/2020, Processo nº 8510976-64.2019.06.0000, aprovado em 28 de maio de 2019 – Eixo Formação Inicial - que trata do Curso Introdutório à SEJUD ÚNICA DE 1º GRAU, incluindo na capacitação o Programa de Desenvolvimento de Servidores da SEJUD quanto à sensibilização dos servidores ao propósito e funcionamento da nova Unidade.

2. Fundamentação legal: Lei Estadual nº 14.415/09, art. 1º, incisos I e IV, Lei 8.666/93, art. 13, item VI e art. 25, item II, Parágrafo 1º, alínea nº 12.342/95, art. 53, inciso XXIX, Lei Estadual nº 12.483/95, art. 5º, inciso IV, Resoluções nº 126/2011 e nº 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução TJCE nº 05, de 23 de abril de 2015, revisada pela Resolução nº 07/2017, Resolução do Órgão Especial nº 03/2019 complementada pela Portaria 232/2019, Lei Estadual nº 16.905, de 10 de junho de 2019 e Plano de Capacitação 2019/2020 - Processo Administrativo nº 8510976-64.2019.8.06.0000.

3. Áreas interessadas: Poder Judiciário Estadual

4. Coordenação: Coordenadoria de Educação Corporativa.

5. Público-alvo: Gestores de nível estratégico, tático e operacional e servidores lotados na SEJUD de 1º Grau.

II – JUSTIFICATIVA

A Secretaria Judiciária de 1º Grau – SEJUD/CE, criada através da Lei nº 16.905, de 10 de junho de 2019, Diário Oficial do Estado do Ceará, acarretará uma relevante reestruturação e transformação na estrutura física das Secretarias Judiciárias atuais e no modelo de gestão praticado. Prevendo os impactos e no intuito de minimizar os efeitos causados pela mudança, o Tribunal de Justiça Cearense, através da Secretaria de Gestão de Pessoas, busca promover eventos que permitam o alinhamento das ações dos novos gestores e a sensibilização dos servidores quanto ao propósito e atribuições da nova SEJUD.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Em consonância com essa premissa e diante da crescente exigência social de um Poder Judiciário mais célere e efetivo, o TJCE instituiu um Modelo de Gestão e Certificação para as unidades organizacionais (judiciárias e administrativas) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, denominado **+Gestão**, cujo principal objetivo é melhorar a qualidade dos serviços prestados e o desempenho das unidades organizacionais por meio do aperfeiçoamento dos métodos de trabalho com base nos fundamentos de gestão: foco no cliente, liderança, engajamento das pessoas, abordagem por processos, melhoria contínua e tomada de decisão baseada em evidências.

Para conseguir esse objetivo é necessária a introdução de boas práticas de gestão, baseadas nos valores e objetivos estratégicos. Os valores de celeridade, efetividade, acessibilidade, transparência, responsabilidade social e ambiental, probidade e meritocracia representam virtudes desejáveis e são princípios que orientam as ações, atitudes e comportamentos de seus membros nesse momento em que o Poder Judiciário do Estado do Ceará vivencia um período de consolidação das metas de seu Planejamento Estratégico.

Com base nesses valores e objetivos estratégicos, o Poder Judiciário cearense tem estabelecido ações de modernização e melhoria do seu funcionamento, investindo na qualificação de seu corpo funcional, a partir da aprovação do Plano de Capacitação para o biênio 2019/2020.

Dentro dessa perspectiva, está previsto investimento no Eixo Formação Inicial, com capacitação voltada para ambientação, sensibilização e conhecimento da nova forma de funcionamento da SEJUD ÚNICA.

Aspecto importante a destacar é que a proposta está alinhada com o Plano Estratégico do Poder Judiciário, para o período de 2015-2020, tendo em vista que no indicador nº 27, que é o “Índice de Capacitação nas Competências Profissionais”, encontra-se o Objetivo Estratégico de “elevar o percentual de servidores capacitados nas competências profissionais para 80,0% até 2020.

Para que esses servidores se mantenham alinhados com as diretrizes estabelecidas pela Administração, devem desenvolver e apresentar significativos níveis de compreensão das realidades atuais contextualizadas da gestão pública contemporânea e na produção de resultados para a Instituição.

Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará solicitou proposta para a realização do Programa de Desenvolvimento da Secretaria Judiciária de 1º Grau - SEJUD à



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

empresa Gomes de Matos Consultores Associados, que apresentou a proposta seguindo a metodologia “Just for You”, na qual o programa é customizado, ou seja, um programa desenvolvido de acordo com as especificidades e necessidades dessa Corte de Justiça, cuja metodologia se revela como oportunidade singular de promover o sentimento de cooperação e colaboração, aprimorar a percepção do propósito organizacional, melhorar a comunicação entre pessoas e setores e o relacionamento intra e interpessoal de gestores e servidores da SEJUD, por meio de um programa de alto nível de capacitação em gestão de pessoas e resultados.

Por fim, destaca-se que nos Programas Customizados, o conteúdo, por ser específico e personalizado, traz ao órgão público um enfoque mais atento à qualidade, à eficácia e ao alcance dos objetivos das políticas públicas propostas pela Administração, atendendo às exigências de obter resultados comprováveis, alinhando-se, deste modo, com os objetivos estratégicos do Poder Judiciário cearense.

III – OBJETIVO GERAL

Desenvolver nos servidores da SEJUD ÚNICA um sentimento de propósito e pertencimento, gerando um clima de compreensão, entendimento e satisfação, impactando de forma positiva na produtividade e proporcionando maior convergência de esforços para o aprimoramento do serviço público e de sua gestão, visando a ampliar sua atuação com foco na construção de uma cultura organizacional voltada para a cooperação, transparência e compromisso com a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Resgatar o sentimento de propósito e pertencimento organizacional dos servidores que atuarão na nova SEJUD;
- Fomentar ações de cooperação e proatividade, promovendo o vínculo adequado entre os servidores e os resultados do seu trabalho;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- Aprimorar a percepção da importância do propósito de bem servir, conscientizando os servidores das consequências positivas e negativas que podem resultar de sua ação profissional;
- Melhorar a comunicação entre as pessoas e os setores, desenvolvendo um fluxo de trabalho mais integrado e célere;
- Aperfeiçoar a qualidade das relações humanas, favorecendo um ambiente de trabalho saudável e produtivo;

V – METODOLOGIA

O Programa de Desenvolvimento de Servidores utilizará metodologia educacional baseada em quatro premissas principais:

- Andragogia: que é a arte de ensinar adultos
- Ciclo de Aprendizagem Vivencial: modelo de aprendizagem estruturado em vivência, relato, processamento, generalização e aplicação.
- Modelo 70/20/10 : premissa estruturada em percentuais de aprendizagem (70% são experiências próprias; 20% experiências com os outros e 10% experiências com cursos).
- Metodologias Ativas: o aluno é o principal responsável pela aprendizagem.

Os eventos principais desenvolvidos pelo método acima são: Diagnóstico & Workshop Canvas Thahentem, Abertura do Programa; Workshop1: Propósito & Pertencimento, Workshop 2 Liderança ; Módulo 3: Gestão & Performance, e Avaliação de Encerramento e Start de Novo Ciclo.

Ao final de todos os eventos, espera-se que sejam desenvolvidas as competências essenciais ao trabalho na SEJUD ÚNICA e à organização como um todo, gerando produtos úteis para a aplicação no dia a dia dos gestores e servidores.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Programa de Desenvolvimento de Servidores – SEJUD/CE
Evoluindo a Gestão



* Os temas das palestras e workshop será confirmado/detido após o Diagnóstico Inicial.
** Workshops: 200 servidores em 05 turmas | Outback Trainings: 04 40 líderes

VI – IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

Detalhamento das Atividades

Etapa	Atividade	Carga Horária	Participantes
Abertura do Projeto	Reunião de abertura do Projeto e apresentação da equipe	2h	Consultoria + Equipe de Gestão de Pessoas + Patrocinadores
	Avaliação dos materiais disponíveis (pesquisas, levantamentos, dados e outros materiais);	12h	Consultoria
	Entrevista Executiva com até 10 pessoas	8h	Consultoria + Representantes SLIUD
	Consolidação das Informações e preparação do Workshop Irahentem	12h	Consultoria
	Realização do Workshop Irahentem	4h	Consultoria + Equipe de Gestão de Pessoas + Patrocinadores + Representantes SLIUD
Diagnóstico	Reunião de Alinhamento e Confirmação dos temas e programação	2h	Consultoria + Equipe de Gestão de Pessoas + Patrocinadores
	Participação no evento de 02 de Agosto para Apresentação do Programa	1h	Consultoria + Servidores
Sensibilização	Produção de Conteúdo Customizado para o Workshop 1	12h	Consultoria
Abertura do Programa	Reunião de Validação do Workshop e alinhamento operacional	2h	Consultoria + Equipe de Gestão de Pessoas + Patrocinadores
	Realização do Workshop (05 turmas x 4 horas cada)	20h	Consultoria + Servidores
	Produção de Conteúdo Customizado para o Workshop de Liderança	12h	Consultoria
Desenvolvimento Workshop Geral 1	Reunião de Validação do Workshop e alinhamento operacional	2h	Consultoria + Equipe de Gestão de Pessoas + Patrocinadores
	Realização do Workshop (01 turma x 8 horas cada)	8h	Consultoria + Servidores
	Produção de Conteúdo Customizado para o Workshop 2	12h	Consultoria
	Reunião de Validação do Workshop e alinhamento operacional	2h	Consultoria + Equipe de Gestão de Pessoas + Patrocinadores
Desenvolvimento Workshop Liderança	Realização do Workshop (05 turmas x 4 horas cada)	20h	Consultoria + Servidores
	Reunião de Validação do Workshop e alinhamento operacional	2h	Consultoria + Equipe de Gestão de Pessoas + Patrocinadores
	Produção de Conteúdo Customizado para o Workshop 2	12h	Consultoria
Desenvolvimento Workshop Geral 2	Reunião de Validação do Workshop e alinhamento operacional	2h	Consultoria + Equipe de Gestão de Pessoas + Patrocinadores
	Realização do Workshop (05 turmas x 4 horas cada)	20h	Consultoria + Servidores
Balanco Geral e Encerramento	Reunião de Avaliação Geral e Start de Novo Ciclo (Recomendações Consultoria)	2h	Consultoria + Equipe de Gestão de Pessoas + Patrocinadores
	Total de Horas Gerais	134h	
	Total de Horas de Treinamento	59h	

1. PERÍODO:

Agosto de 2019 a novembro de 2019.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

2. HORÁRIO:

A ser estabelecido após o workshop e Trahement inicial, de acordo com a conveniência e oportunidade dos servidores e gestores da SEJUD.

3. CARGA HORÁRIA

A carga horária total contratada é de 134 (cento e trinta e quatro) horas, dividida entre os 6(seis) eventos propostos.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Escola Superior de Magistratura – ESMEC e Fórum Clóvis Beviláqua

VII – INSTITUIÇÃO SUGERIDA: GOMES DE MATOS CONSULTORES ASSOCIADOS

Justificativa da escolha

A GOMES DE MATOS CONSULTORES ASSOCIADOS, instituição com vinte anos de experiência, representa hoje a empresa de Educação Corporativa AFFEROLAB, com equipe de consultores certificada internacionalmente.

A Gestão para Resultados é a principal área de competência na qual desenvolve suas atividades, sendo uma organização que atua no mercado de educação/aprendizagem, com metodologia específica no sentido de gerar aprendizado para resultados. Desse modo, integra consultoria, pesquisa, educação e publicações, articulando esses segmentos a fim de promover o desenvolvimento das competências voltado para resultados.

Tem reconhecida experiência metodológica na construção de soluções organizacionais integradoras e abrangentes, abordando as diversas dimensões da gestão: estratégia, processos de trabalho, operações, pessoas e educação corporativa, sendo formado por cerca de 50 colaboradores.

O Diferencial que podemos identificar nessa organização é a utilização de uma metodologia própria de Gestão para Resultados, dotada de flexibilidade adequada para propiciar a customização necessária às nossas características e peculiaridades, com abordagem de trabalho participativa.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Quanto à sua carteira de experiências, ressalte-se os Cases de Sucesso como a Grendene, Grupo Linhares, Rede Damas Educacionais, Sistema FIEC, Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, Sistema Nacional de Emprego – SINE/CE, Beach Park; com reconhecimento através da MPE BRASIL, FNQ, DESTAQUE EMPRESARIAL 2018 e IBGC, reunindo todas as qualificações necessárias, como notório especialista, em matéria de conhecimento teórico e condução prática para o Programa de Desenvolvimento de Servidores da SEJUD ÚNICA previsto no Plano de Educação Continuada do Poder Judiciário cearense para 2019/2020, podendo contribuir para garantir os resultados desejados.

VIII – PROPOSTA FINANCEIRA (CUSTOS DO PROJETO)

O valor do projeto apresentado foi de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), resultando em um custo de R\$272,32 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) por pessoa de um total de aproximadamente 30 líderes e 194 servidores.

IX – FORMA DE PAGAMENTO

O investimento deverá ser pago a Gomes de Matos Consultores Associados, de acordo com a execução mensal do cronograma, até a realização total do Programa de Desenvolvimento de Servidores da SEJUD de 1º grau.

Após a assinatura do contrato e o início da execução do Programa, os pagamentos deverão ser efetuados mensalmente, no mês subsequente ao da capacitação realizada, conforme realização e aceitação oficial dos eventos previstos. O Programa total deverá ser realizado a partir de agosto de 2019 e concluído integralmente até novembro do mesmo ano, sem qualquer tipo de reajuste no valor total do custo apresentado pela Gomes de Matos Consultores Associados.

X – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA

A Gomes de Matos Consultores Associados é uma empresa que desenvolve programas personalizados que visam a atender as necessidades específicas voltadas para as soluções em excelência na execução das atividades profissionais. Com uma equipe de consultores com



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

certificação internacional, a empresa tem como propósito elevar as instituições a outro patamar por meio de soluções de aprendizagem que gerem impacto sobre a performance de suas atividades.

Através do seu corpo de consultores, mantém parcerias estratégicas com outras organizações igualmente conceituadas no mercado local e nacional, o que contribui para o desenvolvimento de programas de gestão e metodologia de trabalho mais qualificadas.

Os consultores da Gomes de Matos combinam formação acadêmica comprovada pelo currículo profissional apresentado e adequada aos propósitos da capacitação necessária à SEJUD, pois demonstram atuação com foco na obtenção de soluções que integram teoria e prática para a melhoria do clima organizacional.

Assim, entende-se que a Gomes de Matos reúne as qualificações necessárias em matéria de conhecimento teórico e condução prática para o Programa de Desenvolvimento da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

XI – RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA

- Planejar e adequar as etapas pré Programa, Planejamento/Customização e Atividades Presenciais do Programa;
- Disponibilizar equipe de profissionais com qualificação e experiência comprovada;
- Elaborar e reproduzir o material didático para os participantes;
- Prestar apoio administrativo e logístico no local durante a realização das atividades presenciais do Programa;
- Assegurar o cumprimento do conteúdo programático do curso e da metodologia discriminada;
- Remunerar os profissionais que vierem a atuar no Programa;
- Gerenciar e coordenar tecnicamente o Programa;
- Prover apoio administrativo, durante o Programa, com participação de profissionais da Gomes de Matos em tempo integral;
- Emitir relatório ao final do treinamento sobre o desenvolvimento dos trabalhos, frequência e lista de servidores participantes;
- Fornecer todo o material didático para o Programa, incluindo pastas, material para a perfeita execução do curso, etc.;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- Disponibilização de material digital utilizado em cada ação de aprendizagem, disponibilizado aos participantes, no formato mais adequado aos objetivos da capacitação;
- Efetuar o pagamento de encargos pertinentes e tributos incidentes na operação;
- Proceder à avaliação dos eventos junto aos participantes para posterior apresentação dos resultados ao TJCE;
- Certificar os participantes do programa;
- Manter e comprovar a regularidade fiscal ao longo da execução do contrato.

XII – RESPONSABILIDADES DO TJCE

- Providenciar as salas a serem utilizadas nas atividades presenciais do Programa;
- Indicar os participantes do curso;
- Providenciar equipamentos, como data-show, vídeo, computadores e periféricos, retroprojetor e etc., a serem utilizados nas etapas do Programa, planejamento/customização e nas atividades presenciais do Programa.

XIII – GARANTIAS

Quanto às garantias, considerando que o contrato será de curta duração e que o seu inadimplemento repercutirá negativamente na imagem da reconhecida Instituição, cuja reputação esmera-se em preservar, o risco de descumprimento contratual torna-se muito reduzido.

XIV – REGULARIDADE DA SITUAÇÃO DO EXECUTANTE

Os documentos apresentados pela Gomes de Matos Consultores Associados para comprovar sua situação regular encontram-se anexos ao Processo.

XV – RESCISÃO CONTRATUAL

Em conformidade com o art. 55, VIII combinado com o art. 78, I da Lei 8.666/93, a irregularidade fiscal da contratada pode implicar rescisão contratual.

XVI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário – FERMOJU, tendo como Fonte dos Recursos os Recursos Próprios, na seguinte dotação orçamentária:

04200011.02.128.500.17423.15.33903900.27000.1.20;

04200011.02.122.500.21814.15.33903900.27000.1.20.

XVII – AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação da Gomes de Matos será elaborada e aplicada pela contratante, imediatamente após a conclusão do Programa de Desenvolvimento de Servidores da SEJUD de 1º Grau.

O resultado da avaliação dos instrutores será utilizado como critério de aceitação dos serviços educacionais fornecidos, devendo ser considerado pela amostra de participantes como “proveitoso” para no mínimo 8 dos 10 itens avaliados.

XVIII – GESTOR DO CONTRATO

A gestão do contrato competirá à Coordenadoria de Educação Corporativa.

Fortaleza, 30 de julho de 2019.

Martha Vanessa Girão Ribeiro Veras
Coordenadora de Educação Corporativa
Gerente de Seleção e Desenvolvimento, em exercício

De Acordo. À Presidência para apreciação.

Raul Feitosa de Lucena Cândido
Secretária de Gestão de Pessoas, em substituição

À Consultoria Jurídica para parecer.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará